



g
E

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área funcional de Higiene e Segurança no Trabalho para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202104/0618, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 7541/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79, parte H, de 23 de abril de 2021 – Concurso E

Audiência prévia no âmbito da apreciação das candidaturas

Candidatos Admitidos:

Agostinho Pedro Vassalo de Azevedo
Alexandra Teixeira Lopes
Ana Rita Alves da Fonseca Queirós Campos
Ana Rita Martins Seco
Ana Sofia Sousa Ferreira
Andreia Catarina Moura Teixeira
António Júlio de Miranda Vaz Duarte
Carla Manuela da Cunha Novais Lapa
Cristina Alexandra Ribeiro dos Santos
Diana Gomes Pereira da Silva
Emílio Manuel Araújo Machado
Filipe Cardoso de Araújo
Hernâni Manuel Silva Novais
Humberto Gonçalves
Inês Pereira Caldelas Craveiro
Maria de Fátima Marques da Costa Fernandes
Rui Fernando Vieira Marinho
Tânia Marisa Sequeira Araújo Marques Onofre
Vanessa Senhorinha Brochado Ribeiro

Helu



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Candidatos Admitidos Condicionalmente:

Nome	Motivo(s) de admissão condicional
Ana Maria Vieira Correia	c), d), e)
André Filipe Silva Freitas	a), b), h)
Fernanda Daniela Cunha Dionísio	f)
Frederico Pinto	b), c), d), e)
Maria Cristina Toanca	a)
Nuno Miguel de Menezes Borges de Pinho	b), c), d), e)
Pedro Morgado	b), c), d), e)
Rui Borga	b), c), d), e)
Sandrina Marisa Magalhães Mendes	e)
Susana Raquel Ferreira Andrade	g)

Código de admissão condicional:

a) – Formulário de candidatura não assinado. Deverá apresentar novo formulário devidamente assinado.

b) – Não apresentação do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias.

c) – Não apresentação de formulário de candidatura conforme ponto 9 do respetivo aviso de abertura/oferta. Deverá apresentar o formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado e disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://cabeceirasdebasto.pt/recursos-humanos-formularios>.



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

d) – Por ter declarado não reunir ou não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Deverá apresentar novo formulário com a respetiva indicação da reunião, ou não, dos requisitos previstos.

e) – Não apresentação do Certificado de Aptidão Profissional (CAP) na área de Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho – Nível 6, conforme exigido no ponto 8.1. do respetivo aviso de abertura/oferta. Deverá apresentar o respetivo Certificado de Aptidão Profissional.

f) – No formulário de candidatura indica que é titular de vínculo de emprego público, no entanto não apresentou a declaração de vínculo. Deverá apresentar declaração atualizada emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à data da candidatura, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, conforme exigido na alínea d) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta.

g) Não apresentação do certificado de habilitações literárias com o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea b) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta. Apenas apresentou o certificado de bacharelato. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias com o grau de Licenciatura.

h) Não apresentação do currículo vitae detalhado, conforme exigido na alínea a) do ponto 9.1. do respetivo aviso de abertura/oferta. Deverá apresentar o currículo vitae devidamente datado e assinado.

Candidatos Excluídos:

Tiago Davide Sampaio da Silva **a)**

a) Por ter declarado não reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Os candidatos admitidos condicionalmente são notificados de acordo com o disposto nos artigos 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem os respetivos documentos sob pena de exclusão do procedimento concursal.

Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os candidatos interessados devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://cabeceirasdebasto.pt/recursos-humanos-formularios>.

Cabeceiras de Basto, 29 de junho de 2022

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)

(Sílvia Manuel Barroso de Oliveira, Dra.)